

PORTARIA Nº 387/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, por questões administrativas, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 17 a 20 de abril de 2017 para a localidade de Óbidos.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para a localidade supra, durante o novo período de 27 a 30 de novembro de 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações à prefeitura local, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho.

CONCEDER a liberação de 03 1/2 (três e meia) diárias ao funcionário designado, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do funcionário, para atender despesas com deslocamento de barco, locação de veículo, aquisição de combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE